

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2017**

**PROCESSO SELETIVO 2017.01 PARA O CURSO DE  
MEDICINA**

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC, no uso de suas atribuições, considerando as disposições da legislação em vigor, em especial a Lei Nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases - LDB) e seu Estatuto, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital Complementar ao Processo Seletivo 2017.1 para o Curso de Graduação em Medicina bacharelado do CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC, publicado em 09 de setembro de 2016, nos termos dos itens 11.03 e 11.04 do referido Edital, resolve proceder a seguinte retificação.

1.0 Os itens 1.04 e 11.05 do Edital de Processo Seletivo 2017.1 para o Curso de Graduação em Medicina bacharelado passará a ter a seguinte redação:

1.04 Serão oferecidas pelo CESMAC, exclusivamente para o **1º semestre letivo do ano de 2017**, as vagas abaixo especificadas:

CÓD. DO CURSO	CURSO	VAGAS INICIAIS PROCESSO SELETIVO CESMAC	VAGAS INICIAIS PROCESSO SELETIVO PRÓPRIO DO FIES	TOTAL DE VAGAS	TURMA	TURNO	LOCAL	DURAÇÃO	AUTORIZAÇÃO
01	Medicina bacharelado	30	25	55	1	Integral	Maceió	12 semestres	Portaria nº 170 de 13 de março de 2014/SERES/MEC - publicada no DOU de 14 de março de 2014.

11.05 A CEPROS e a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo do Curso de Medicina poderão lançar Edital Complementar com o fito de preenchimento de vagas não ocupadas ou, se assim entender, realizar novo Processo Seletivo no período 2017.01.

2.0 Permanecem inalterados os demais itens, subitens do referido Edital.

3.0 Este Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 23 de dezembro de 2016.

João Rodrigues Sampaio Filho  
Reitor do Centro Universitário CESMAC